

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO EDUCACIONAL DE IMPACTO SOCIAL CRIA DA MARÉ**

Matrícula da PJ: **250438** CNPJ: **15.753.339/0001-36**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

☒ **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

☐ Quantidade de vias ☐ Envio de via por SEDEX ☐ Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Não desejo receber via adicional.

**Desejo receber os documentos registrados via e-mail:
juridico@carpenteregenesca.com.br**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024



**Pedro Carpenter Genesca
OAB/RJ 121.340
Advogado**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
INSTITUTO EDUCACIONAL DE IMPACTO SOCIAL CRIA DA MARÉ
CNPJ 15.753.339/0001-36**

O Presidente do Instituto Educacional de Impacto Social Cria Da Maré, Sr. Thiago e Silva Sá, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, no gozo de seus direitos associativos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2024, em primeira convocação às 16:30h, deliberando, nesta, apenas com a presença mínima da maioria absoluta dos associados com direito à voto, e, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, às 17:00h, na Rua Perseverança, 664, Vila do João, Maré.

Para ciência prévia de todos, a pauta da assembleia será:

1 – Eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
THIAGO E SILVA SA
Data: 09/10/2024 18:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago e Silva Sá
Presidente

LISTA DE PRESENÇA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE
IMPACTO SOCIAL CRIA DA MARÉ**

Nº	Nome
1	Thiago e Silva Sá
2	Michele Durães da Silva
3	Adriana Silva Novais da Costa
4	Douglas Novais Izidoro Alves

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
THIAGO E SILVA SA
Data: 09/10/2024 18:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago e Silva Sá
Presidente da Assembleia

 Documento assinado digitalmente
MICHELE DURAES DA SILVA
Data: 09/10/2024 18:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Durães da Silva
Secretária da Assembleia

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE IMPACTO SOCIAL CRIA DA MARÉ - CNPJ nº 15.753.339/0001-36

I - Dia, hora e local: Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2024, em segunda convocação, às 17:00 horas, na Rua Perseverança, 664, Vila do João, Maré, Rio de Janeiro, RJ.

II – Convocação: Os associados foram convocados por edital que lhes foi enviado com a antecedência mínima prevista no Estatuto Social.

III – Associados presentes: Abertos os trabalhos, foram constatadas quatro presenças, perfazendo quórum legal, podendo a presente Assembleia ser realizada.

IV – Mesa: Presidente: Thiago e Silva Sá; Secretária: Michele Durães da Silva

V - Ordem do dia:

1 – Eleição da Diretoria.

VI - Deliberação: Primeiramente, o Sr. Presidente informou que o atual mandato da Diretoria terminará em 31/12/2024, sendo necessária eleição. Passada a votação, por unanimidade, foram eleitos para o mandato que se iniciará em 01/01/2025 e terminará em 31/12/2028: **Thiago e Silva Sá**, para o cargo de Presidente, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 05845126463, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 057.916.257-58, residente na Rua São Joaquim, nº 83, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.785-030; **Adriana Silva Novais da Costa**, para o cargo de Vice-Presidente, brasileira, solteira, auxiliar financeira, portadora da identidade 09.391.414-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.050.427-75, residente na Rua São Joaquim, nº 83, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.785-030; **Michele Durães da Silva**, para o cargo de Secretária, brasileira, divorciada, auxiliar de educação, portadora da identidade 20.553.226-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.069.067-54, com endereço na Av. Bento Ribeiro Dantas, Bl 29, Apto. 505, Maré, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.042-001; e **Douglas Novais Izidoro Alves**, para o cargo de Tesoureiro, brasileiro, casado, coordenador pedagógico, portador da identidade nº 08267699106, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.491.627-09, residente na Rua São Joaquim, nº 83, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.785-030.

Declaração de Desimpedimento: Para fins de cumprimento de exigências legais, todos os membros da Diretoria acima eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia, da qual esta é sua fiel Ata.

Documento assinado digitalmente
THIAGO E SILVA SA
Data: 09/10/2024 18:17:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MICHELE DURAES DA SILVA
Data: 09/10/2024 18:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago e Silva Sá
Presidente da Assembleia

Michele Durães da Silva
Secretária da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-250438

3202410090512042 10/10/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE52063 DTF

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

